

EM TANGARÁ

# Silva indica ampliação de obras de avenidas

A economia soma R\$ 1,365 milhão em dois certames

Assessoria Especial

O vereador Rogério Silva apresentou na última sessão ordinária da Câmara Municipal a Indicação 458/2019 para que o Executivo Municipal aproveite recursos economizados em processos licitatórios para extensão das obras de iluminação da Avenida Lions Internacional e pavimentação da Estrada 11. A economia soma R\$1,365 milhão em dois certames.

Conforme a propositura, o emedebista considera economia de R\$543 mil na iluminação das avenidas Lions Internacional e Inácio Bittencourt, cujas obras foram licitadas e contratadas no valor de R\$ 2.555.697,74, ante um montante de R\$3.099.000,00 disponibilizado através de emenda parlamentar.

O vereador sugere que o valor economizado pelo Executivo no certame – de R\$ 543 mil – seja aplicado na extensão da iluminação da Avenida Lions Internacional no trecho entre o trevo do anel viário até a região dos frigoríficos/Fort Construções. “Aquele trecho tem um grande fluxo de trabalhadores à noite, de madrugada, e a iluminação representará mais segurança no local”, justifica o vereador.



Vereador pede que valores sejam aplicados nas obras

Já nas obras de pavimentação da Estrada 11, que liga os bairros Bela Vista e Buritis I e II à MT-480, R\$ 822 mil correspondem a sobras entre o valor disponibilizado por emenda – R\$ 4.577.807,80 – e o valor licitado de R\$3.755.495,97. Rogério quer que este valor economizado seja investido na duplicação da própria Estrada 11, incluindo drenagem de águas. “(...) nada mais justo que estes valores sejam investidos na

ampliação daquela obra”.

As obras de iluminação das duas avenidas foram viabilizadas através de emenda de autoria de Rogério Silva, quando o vereador ocupou cadeira na Câmara Federal de julho a novembro de 2017. Sobre a pavimentação da Estrada 11, as obras já estavam previstas, mas os recursos parados por contingenciamento do governo federal, sendo recuperados por ação do então parlamentar.

AGORA É LEI

## Executivo sanciona lei que permite parcelamento de IPVA, multas e licenciamento



Deputado estadual Silvio Fávero

JOELMA PONTES / Assessoria

O governador de Mato Grosso, Mauro Mendes (DEM) sancionou a Lei nº 10.889, de 21 de maio de 2019, de autoria do deputado estadual Silvio Fávero (PSL), que permite o parcelamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), licenciamento, multas e demais débitos relativos aos veículos, por meio de cartão de crédito, em até 12 vezes. A sanção foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, 22.

O parlamentar explica que o intuito é facilitar a vida do contribuinte e dar condições aos mesmos de quitar seus débitos junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (Detran-MT) e, ao mesmo tempo, aumentar a arrecadação do Estado.

Somente em janeiro de 2019, o fisco estadual identificou cerca de 75 mil con-

tribuintes em atraso com o pagamento do IPVA e, até então, a promessa de incluí-los na Dívida Ativa do Estado, caso o pagamento não fosse efetuado. Porém, com a nova regra os proprietários de automóveis poderão negociar seus débitos junto ao Estado. De acordo com o Detran, dos 2,1 milhões de

“  
A sanção foi publicada no Diário Oficial desta quarta-feira, 22

veículos emplacados em Mato Grosso, 52% dessa frota está com documentos vencidos.

A iniciativa de Fávero tem como base a Resolução nº 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).



CHOPP  
CERVEJAS  
BATATAS FRITAS  
BUFFET DE FRIOS

DESCONTO ESPECIAL  
Diário da Serra  
O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

MEMBRO DO  
CLUBE DO  
ASSINANTE

APRESENTE A  
CARTEIRINHA  
E GANHE

10%  
DE DESCONTO  
NO VALOR DO LANCHE

DS

RUA 1 e Vila Alta

3326-7510 / 99688-9723

COMUNICADO

Os representantes da **FAZENDA NETOLÂNDIA – GRUPO LPCD**, localizada em Tangará da Serra, Mato Grosso, informam que **SOMENTE o SR. WESLEI MAIO RAMOS**, Gerente Administrativo Financeiro, está autorizado a realizar compras de grãos, caroço de algodão, farelo de soja, **DDGS**, etc., pois todas as compras estão centralizadas neste gerente e somente ele está autorizado a realizá-las.

Desta forma, caso recebam alguma proposta de compra, antes de concretizar qualquer negócio, favor verificar com o Sr. Weslei, através do telefone fixo: 16 3851-9300.

Informam ainda que todas as compras realizadas pela Fazenda Netolândia somente poderão ser **ENTREGUES** na **PRÓPRIA FAZENDA NETOLÂNDIA**, não sendo permitidas entregas em outros locais ou endereços.

O Grupo não se responsabiliza por qualquer tratativa feita com **TERCEIROS**, ainda que estejam usando indevidamente o nome, CNPJ ou inscrição estadual da fazenda e de seus proprietários.